



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N° 10/2011

Publica o valor do Vencimento dos Cargos e Funções dos Servidores e o Subsídio e a Verba de Representação dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o disposto no art. 39, § 6º, da Constituição Federal

R E S O L V E

Artigo único – Publicar a planilha do valor do Vencimento dos cargos e funções dos Servidores e do Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo, vigente em setembro de 2011, constante no Anexo Único.

Agudo, 1º de setembro de 2011.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Alan Müller
Secretário



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Ato da Mesa n.º 10/2011

ATO DA MESA Nº 10/2011 - ANEXO ÚNICO

PR - Padrão Referencial : R\$400,21 (Lei Municipal 1806/2011)

(obtem-se o valor do vencimento pela multiplicação do coeficiente pelo PR)

		CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		- (Leis Municipais 746/90, 1771/2010 e 1809/2011)								
CARGO	PADRÃO	SITUAÇÃO	CLASSE, COEFICIENTE DA CLASSE e VENCIMENTO NA CLASSE									
			A	R\$	B	R\$	C	R\$	D	R\$	E	R\$
Técnico em Contabilidade	10	provido	7	R\$2.801,47	7,7	R\$3.081,62	8,4	R\$3.361,76	9,1	R\$3.641,91	9,8	R\$3.922,06
Oficial Legislativo	8	provido	4,25	R\$1.700,89	4,67	R\$1.868,98	5,09	R\$2.037,07	5,51	R\$2.205,16	5,93	R\$2.373,25
Auxiliar Legislativo	7	provido	3,5	R\$1.400,74	3,85	R\$1.540,81	4,2	R\$1.680,88	4,55	R\$1.820,96	4,9	R\$1.961,03
Servente	1	vago	1,4	R\$560,29	1,54	R\$616,32	1,68	R\$672,35	1,82	R\$728,38	1,96	R\$784,41
Servente	1-A	provido	0,7	R\$280,15	0,77	R\$308,16	0,84	R\$336,18	0,91	R\$364,19	0,98	R\$392,21

		CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		(Leis Municipais 746/90 e 864/93)	
CARGO	PADRÃO	FORMA DE PROVIMENTO	COEFICIENTE	VALOR	
Diretor Administrativo	3	Cargo em Comissão (CC)	5	R\$2.001,05	
		Função Gratificada (FG)	2,5	R\$1.000,53	
Assessor Especial	3	Cargo em Comissão (CC)	5	R\$2.001,05	
		Função Gratificada (FG)	2,5	R\$1.000,53	
Chefe de Seção	1	Cargo em Comissão (CC)	3	R\$1.200,63	
		Função Gratificada (FG)	1,5	R\$600,32	

AGENTES POLITICOS - VEREADOR

(Lei Municipal 1808/2011)

SITUAÇÃO	VALOR
VEREADOR	<i>R\$2.262,50</i>
PRESIDENTE	<i>R\$3.393,75</i>

Ver. Itamar Puntel
Presidente